



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes**

Período: **01 de janeiro a 31 de março de 2019.**

Gestor: **Fábio Silva Andrade**

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 126 de 29 de setembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 138 de 21 de junho de 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 142 de 27 de novembro de 2018, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	20.918.750,00
Receitas de Capital	2.027.500,00
Dedução do Fundeb	(2.546.250,00)
TOTAL	20.400.000,00
Despesas Correntes	17.073.775,00
Despesas de Capital	3.233.225,00
Reserva de Contingência	93.000,00
TOTAL	20.400.000,00

### 2 – RECEITA E TESOUREARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em R\$ 4.255.722,61 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	4.908.656,77
Receita Tributária	120.315,52
Receita de Contribuições	56.774,29
Receita Patrimonial	17.489,32
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	4.713.173,74
Outras Receitas Correntes	903,90
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(652.934,16)
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	(652.934,16)
<b>TOTAL</b>	<b>4.255.722,61</b>

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2019, importava em R\$ 1.254.074,69 (hum milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento e c/ vinculada	47.160,07
Bancos Aplicação	1.206.914,62
<b>TOTAL</b>	<b>1.254.074,69</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 1.240.977,40 (hum milhão, duzentos e quarenta mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 13.396.733,55** (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 3.387.418,62** (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

dezoito reais e sessenta e dois centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 3.380.144,83** (três milhões, trezentos e oitenta mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	0,00	0,00	0,00
Neste trimestre	13.396.733,55	3.387.418,62	3.380.144,83
<b>Acumulado</b>	<b>13.396.733,55</b>	<b>3.387.418,62</b>	<b>3.380.144,83</b>

### 3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 21.368,82** (vinte e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Transporte	11.494,02
Material de Distribuição Gratuita	0,00
Outros Auxílios Financeiros a PF	9.874,80
<b>TOTAL</b>	<b>21.368,82</b>

Observamos a existência da Lei nº 116/2016, de 06 de maio de 2016, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

### 3.3 – DIÁRIAS

No período, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais) pagas com base nos valores fixados pelo Decreto Nº 69 de 01 de setembro de 2017.

### 3.4 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

No período em análise não houve Fretes e Transportes.

### 3.5 – SUBVENÇÕES

No período em análise não houve Subvenções.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 118 de 10 de outubro de 2016, em R\$ 16.033,88 (dezesesseis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos), R\$ 10.689,26 (dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) e R\$ 3.000,00 (três mil reais) respectivamente.

##### 4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 194.616,36** (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 874.896,50** (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), provisoriamente, pois o Balanço 2018 da Prefeitura não foi definitivamente concluído.

##### 4.3 – GASTOS COM O ENSINO

###### 4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de R\$ 967.553,40 (novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), equivalentes a **28,62%** (vinte e oito vírgula sessenta e dois por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	3.380.688,91
Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino	967.553,40
Percentual aplicado	<b>28,62 %</b>
<b>Superávit</b>	122.381,17



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

#### 4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 1.006.769,11** (hum milhão, seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e onze centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 73,23% (setenta e três vírgula vinte e três por cento) do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

<b>GASTOS COM FUNDEB – 60%</b>	
Receita do FUNDEB	1.006.769,11
60% da receita do FUNDEB	604.061,47
Valor aplicado na remuneração do magistério	737.213,58
<b>Superávit</b>	<b>133.152,11</b>
<b>Percentual aplicado</b>	<b>73,23%</b>

#### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de R\$ 369.595,21 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), equivalentes a **10,93 %** (dez vírgula noventa e três por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de impostos e transferências	3.380.688,91
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	507.103,34
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	369.595,21
Percentual aplicado	<b>10,93 %</b>
<b>Superávit</b>	<b>(137.508,13)</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

#### 4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **49,64%** (quarenta e nove vírgula sessenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	18.028.188,69
Aplicado em pessoal	8.948.568,13
Percentual de comprometimento em relação à RCL	49,64 %

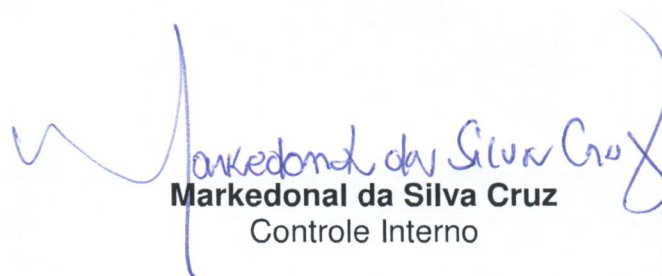
#### 5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes, salvo percentual com a saúde, todavia a administração está tomando as medidas necessárias para atender ao limite legal.

---

ESTE É O RELATÓRIO

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 29 de abril de 2019.

  
**Markedonal da Silva Cruz**  
Controle Interno